



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.404, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede licença do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da [Lei Federal nº 9.504/97](#);

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder ao servidor municipal Jonathan Aparecido de Almeida Esteves, o direito de ausentar-se do serviço no dia 08, 09, 10 e 13 de dezembro de 2021, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração apresentada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 08 de dezembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal